



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 1/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS DE SIDROLÂNDIA - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso Sul, faz saber que o Plenário **APROVA** e encaminha para sanção do Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica declara Utilidade Pública Municipal, nos termos da lei nº 1.747/2015, para ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS DE SIDROLÂNDIA -MS, com sua sede social localizada na Avenida Aquidaban, nº 361, 1º andar, Centro, nesta cidade de Sidrolândia, devidamente inscrita no CNPJ 31.803.271/0001-09.

Art.2º Cessarão todos os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

SIDROLÂNDIA/MS, 21 de Março de 2022

Adavilton Brandão
Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, vem, atuando em nosso município com excelência desde o ano de 2018 com forte apelo social e assistencial na causa de criança, envolvendo com o esporte olímpico Karatê, já figurando assim, como referência militando nesta nobre causa. Outrossim, vale ressaltar que a entidade preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

A ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS DE SIDROLÂNDIA - MS, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei com relação a sua finalidade Social, Assistencial e Cultural estando assim, totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

Adavilton Brandão
Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 29/2022

“Dá a denominação as vias públicas que menciona e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o plenário APROVOU, e encaminha para Sansão e Promulgação do Executivo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º Fica denominada Avenida Eder Cesar Santos Cacho, a Avenida conhecida como HHH, localizada no Residencial Portal das Flores, em nosso Município.

Art 2º Fica denominada Rua Jorge Dilmar Raycik, a rua conhecida como Projetada G, localizada no Loteamento Fratelli I, em nosso Município.

Art 3º Fica denominada Rua Estevão Michalski, a Rua conhecida como Rua Dois, localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art 4º Fica denominada Rua Antônio Marcos de Almeida, a Rua conhecida como Rua Três, localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art 5º Fica denominada Rua Adir Xavier Nogueira, a Rua conhecida como Rua Seis, localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 05 de Setembro de 2022

Joana Michalski





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Eder Cezar Santos Cacho nasceu no dia 06/04/1971, na cidade de Campo Grande, passou toda sua infância e juventude aqui no município e devido a carreira como bancário residiu em várias cidades do estado, retornando a residir em Sidrolândia para inaugurar a Cooperativa de Crédito Sicoob. Casou-se com a Sra. Walquiria Cacho com quem teve 3 Filhos. Vindo a falecer no dia 30 de abril de 2021.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Jorge Dilmar Raycik nasceu no dia 12 de março de 1960, na cidade de São Miguel do Iguçu-PR, veio residir em Sidrolândia no ano de 1980. Comerciante, e ocupou cargo público como vereador por 3 mandatos em Sidrolândia/MS. Casou-se com a Sra. Luzia de Araújo Raycik com quem teve 02 filhos. Vindo a falecer em 03 de Março do 2007.

Por toda sua história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Estevão Albino Michalski, nasceu no dia 14/08/1941 na cidade de Santa Rosa no Rio Grande do Sul, veio residir em Sidrolândia em 1973, quando o município iniciava seu crescimento econômico, foi em 1980 que Estevão abriu um dos primeiros postos de combustível da cidade. Casou-se com a sra. Aida Michalski com quem teve 03 filhos. Vindo a falecer no dia 29 de janeiro de 2021.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Antônio Marcos de Almeida, nasceu no dia 13/06/1975 na cidade de Ponta Grossa-PR Trabalhou como Barbeiro juntamente com seus 2 irmãos durante toda sua vida, sendo muito conhecido como Toninho, casou-se com Lia Rosana Michalski com quem teve 02 filhas. Vindo a falecer no dia 5 de julho de 2020.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Adir Xavier Nogueira, nasceu no dia 04 de janeiro 1957 em Aquidauana -MS, onde passou a infância e a adolescência. Formou-se em Medicina veterinária, trabalhou no Ministério da Agricultura, como chefe da vigilância sanitária em vários frigoríficos do estado. Atuando como pastor evangélico em diversas igrejas. Casou-se com Tania Dalva Nogueira Oliveira com quem teve 4 filhos. Vindo a falecer no dia 07 de fevereiro de 2022.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Joana Michalski
Vice-presidente(a)

